

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 15ª Vara de Fazenda Pública

Av. Erasmo Braga, 115 Salas 512/527/529 B CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



## Processo Eletrônico

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: **0132337-33.2009.8.19.0001 (2009.001.132884-4)**

Distribuído em : 04/11/2016

Classe/Assunto: Ação Civil de Improbidade Administrativa - Violação dos Princípios Administrativos / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Réu: LUIZ FERNANDO VICTOR e outros

Autor do Fato: FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO - Endereço: RUA Visconde de Abaete, n.º 165, - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ; AVENIDA Alfredo Baltazar da Silveira, n.º 335, - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ Nacionalidade Brasileira IFP/DETRAN: 03.143.064-8 Emissor: IFP/DETRAN CPF: 387.559.397-91

Alcunha:

Eu, Pery Joao Bessa Neves - Chefe de Serventia - Matr. 01/22962 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Civil de Improbidade Administrativa - Violação dos Princípios Administrativos / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos (objeto), distribuída a este juízo em 04/11/2016, por intermédio do 2º Of. de Reg. de Distribuição, Antigo 9º Ofício, registrada sob o nº 0132337-33.2009.8.19.0001 (2009.001.132884-4), com sentença de mérito prolatada em 24/08/2015 e com decisão de impugnação ao cumprimento de sentença às fls.3571 e seguintes, agravada (AI 00278822-51.2026.8.19.0000), com veredito de conhecimento e rejeição do pedido, ainda em fase recursal (pé). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

**Pery Joao Bessa Neves - Chefe de Serventia - Matr. 01/22962**Código de Autenticação: 441S.6LJZ.66U3.IRG4Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)